

## PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP – 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212002/24**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0039/2024**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA.

**EXECUTOR:** Comissão Permanente de Licitação.

**EMENTA:** Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de notebooks, computadores e impressoras, visando equipar as salas de informática e as áreas administrativas das escolas municipais, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais moderno e eficiente, e contribuindo para o desenvolvimento educacional do Município de Portel/PA.

### FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além de seguir a Constituição Federal, adotam-se as melhores práticas, garantindo total conformidade com as normas legais. E as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas obrigatórias de Direito Público, são rigorosamente atendidas.

A Controladoria Geral do Município de Portel/PA, regulamentada pela Resolução nº 7739/2005/TCM/PA, que visa dar cumprimento as atribuições instituídas pelo Artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal Nº 703, de 31 de março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel, e através do Decreto Municipal Nº 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024, que designa servidor para o exercício da função de Controlador Geral, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

## **RELATÓRIO:**

Versa o presente parecer acerca do pedido originário de solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, objetivando a futura contratação de empresa para fornecimento de notebooks, computadores e impressoras, visando equipar as salas de informática e as áreas administrativas das escolas municipais, proporcionando um ambiente de aprendizagem mais moderno e eficiente, e contribuindo para o desenvolvimento educacional do Município de Portel/PA.

1- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 235/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 13 de novembro de 2024;

2- Solicitação e Orientação sobre a Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, conforme Memorando de nº 411/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços em anexo, datado no dia 18 de novembro de 2024;

3- Memorando nº 182/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços Nº 20241911025, no dia 19 de novembro de 2024;

4- Cotação de Preços Nº 20241911025;

5- Banco de Preços; relatório de cotação;

6- Memorando nº 419/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Secretário da SEMED informando pesquisa de preços e mapa comparativo de preços, datado no dia 25 de novembro de 2024;

7- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

8- Mapa de riscos;

9- Termo de Referência – TR;

10- Termo de Autorização;

11- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 11 de dezembro de 2024, de acordo com o Memorando Nº 433/2024;

12- Portaria da Comissão de Contratação Nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação;

13- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 01212002/24;

14- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme memorando nº 468/2024 da Comissão Permanente de Licitação à

Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, no dia 12 de dezembro de 2024;

15- Parecer Jurídico da Minuta de Edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 13 de dezembro de 2024;

16- Edital do Pregão Eletrônico Nº 0039/2024 e seus anexos, datado no dia 17 de dezembro de 2024;

16.1- Termo de Referência - TR;

16.2- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

16.3- Modelo de Proposta de Comercial;

16.4- Minuta do Contrato;

16.5- Modelo Referencial e Declarações;

16.6- Minuta Ata de Registros de Preços;

16.7- Cadastro de Reserva;

17- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

18- Publicações no Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Circulação no Município e Região (FAMEP) e Jornal Amazônia, todos datados no dia 17 de dezembro de 2024;

19- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 2.167.340,52 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);

20- Informações de Licitação;

21- Resumo de Licitação;

22- Abertura do Certame;

23- Propostas do processo, nos autos do processo;

24- Ata de Sessão – Disputa, 31 de dezembro de 2024, as 10:00 horas;

25- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

26- Recursos administrativos;

27- Decisão de recurso;

**26- Participantes e Classificações:**

26.1- Empresa DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.861.730/0001-42;

26.2- Empresa A S CAETANO LTDA, CNPJ: 14.484.069/0001-42;

- 26.3- Empresa BD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.109.914/0001-81;
- 26.4- Empresa C A DO R CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 53.323.899/0001-40;
- 26.5- Empresa COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.644.237/0001-00;
- 26.6- Empresa HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32;
- 26.7- Empresa JBX PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 15.733.417/0001-30;
- 26.8- Empresa ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.418.269/0001-60;
- 26.9- Empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.982.891/0002-80;
- 26.10- Empresa SUPER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.081.475/0001-80;
- 26.11- Empresa TECHX INFORMATICA LTDA, CNPJ: 48.411.373/0001-81;
- 26.12- Empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06;
- 26.13- Empresa LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 47.260.244/0001-77;
- 26.14- Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51;
- 26.15- Empresa OLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 11.737.128/0001-59;
- 26.16- Empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.629.276/0001-45;
- 26.17- Empresa PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.186.947/0001-00;
- 26.18- Empresa ALEXON DE J F MAGALHÃES, CNPJ: 14.847.216/0001-00;
- 26.19- Empresa W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 30.061.409/0001-89;
- 26.20- Empresa TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 41.011.821/0001-00;
- 26.21- Empresa R J DE JESUS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 38.063.043/0001-99;
- 26.22- Empresa SEVENTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95;

## **27- Vencedores do Processo - Final:**

27.1- **Empresa W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 30.061.409/0001-89.** Valor do processo: R\$ 1.028.890,00 (um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais);

27.2- **Empresa HARPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32.** Valor do processo: R\$ 1.066.626,48 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

Valor total do processo: R\$ 2.095.516,48 (dois milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos);

28- Relatório de Economia nos autos do processo;

29- Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 022/2025 da Comissão Permanente de Licitação;

### **CONCLUSÃO:**

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP Nº 0039/2024**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 29 de janeiro de 2025.